



CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho- Igarassu- Pernambuco



A SANÇÃO

Em 11/08/2023

A) Presidente C.M. IGA



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 08/08/2023

Presidente C.M. IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.514/2023



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 10/08/23

Presidente C.M. IGA

Ementa: Institui a premiação **GRANDES INCENTIVADORES NA EDUCAÇÃO**, para homenagear as pessoas que se dedicam e colaboram para que os alunos tenham destaque, com melhores notas, nas escolas da rede estadual, municipal e particular do município de Igarassu e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a premiação “**Grandes Incentivadores na Educação**” após a premiação do Aluno Nota Dez dos cursos do ensino fundamental e médio das redes de ensino estadual, municipal e particular do Município de Igarassu.

Art. 2º Serão premiados como grandes incentivadores na educação, as pessoas que contribuíram e incentivaram diretamente os estudantes premiados no Projeto Aluno Nota Dez a que se refere a Lei Municipal 2.950 de 2015.

Parágrafo Único. Os homenageados devem ser indicados, pelos alunos premiados no projeto aluno nota dez, podendo ser familiares, professores, amigos ou vizinhos que contribuíram ou incentivaram os estudantes premiados.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação de Igarassu enviará ofícios a todas as escolas no início do ano letivo informando da premiação e suas regras, bem como ficará responsável pela divulgação do projeto.

Art. 4º A homenagem aos incentivadores será feita através de entrega de placa metálica, em sessão solene da Câmara Municipal, que se realizará no mês posterior à premiação do aluno nota dez, conforme a Lei Municipal 2.950 de 2015.

Parágrafo Único. A sessão Solene será agendada e comunicada aos diretores das escolas pela Câmara Municipal de Igarassu.

Art. 5º Os custos decorrentes da aplicação da presente lei, correrão à conta de dotações orçamentárias do município destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 01 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL
DE IGARASSU
VER. PRAZERES BARBOSA

Maria dos Prazeres Barbosa da Silva
VEREADORA